



PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL Nº. 011/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, na sala de Licitações, junto à Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE; Ricardo Baltazar de Jesus - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope nº 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 011/2022, da Modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal Domingos Azzolini”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 02 (duas) empresas as quais foram cadastradas previamente na Prefeitura por CRC.

**Empresa: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.473.011/0001-76** – representado nesta ocasião pelo senhor Alex Sandro Carvalho da Cunha, portador do CPF nº 995.697.011-53 e RG nº 15121976 SSP/MT, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

**ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.086.825/0001-55**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Vilmar Nilto Cardoso, portador do RG de nº 615.625 SSP/MT e CPF de nº 429.680.111-20, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

Em seguida o presidente e membros da CPL analisaram os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de



abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos da empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.086.825/0001-55**, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que os documentos relacionados no envelope continham todos os documentos exigidos para sua devida habilitação.

Analisando os documentos da empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.473.011/0001-76**, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que os documentos relacionados no envelope continham todos os documentos exigidos para sua devida habilitação.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da habilitação e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

O presidente da comissão de licitação declara ambas as empresas classificadas e aptas a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Posteriormente foi analisado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preço das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise das propostas de preços das licitantes.

Após a análise da proposta de preço da empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que apresentou todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, estando em acordo com o edital, ficando a empresa declarada CLASSIFICADA.



Após a análise da proposta de preço da empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que a empresa não apresentou a planilha de composição de encargos sociais conforme cláusula 9.2.13 "c" do edital, ficando em desacordo também com a cláusula 9.2.7 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e seus anexos ou que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ficando declarada **DESCLASSIFICADA**.

A empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.730.221,58 (dois milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 41.473.011/0001-76, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.775.467,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço no valor total de R\$ 2.775.467,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da proposta de preços e o representante da empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, disse ter interesse manifestar recurso devido a sua desclassificação.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão concede o prazo para apresentação de recurso, com base no julgamento da proposta, de acordo com o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, e prazo de igual período para apresentação de futura contrarrazão, os quais serão analisados findados o prazo de ambos. Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo email: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br).



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

M.S.A.L  
FLS Nº 483  
RUB

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 011/2022 da Tomada de Preço nº 011/2022, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 09h50min.

*Eriks Matos da Silva*  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Ricardo Baltazar de Jesus*  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
**MEMBRO DA CPL**

*Aval Negócios e Terceirizações Eireli*  
**AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 41.473.011/0001-76**

*Andrea Ioris Construções Eireli*  
**ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 35.086.825/0001-55**